



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



### EDITAL Nº 019/2021 – PPGEN/UENP

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) torna pública a seleção de Alunos com Matrícula Especial para o 2º Semestre do ano letivo de 2021.

Considerando a Resolução 016/2011 – CEPE/UENP que regulamenta os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

Considerando a Resolução 010/2015 – CEPE/UENP que aprova o Programa de Pós-Graduação em Ensino;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Profissional (PPGEN/UENP);

Considerando o Ato Executivo 009/2020 – Gabinete da Reitoria da UENP que Regulamenta o disposto na Resolução 03/2020 do CEPE, e adota outras providências.

A Coordenadora do Programa Stricto Sensu de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional em Ensino, no uso de suas atribuições

### **TORNA PÚBLICA**

A abertura de inscrições para a Seleção de Alunos com Matrícula Especial no Mestrado Profissional em Ensino da UENP, doravante denominado PPGEN/UENP, no período de 30/06/2021 a 09/07/2021.

### **1 OFERTA DE VAGAS**

Serão oferecidas vagas para Alunos com Matrícula Especial em cada uma das disciplinas listadas no Quadro 01 deste Edital, considerando as seguintes restrições:

- 1.1 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas por parte do PPGEN/UENP, ainda que a quantidade de candidatos ultrapasse o número de vagas ofertadas;
- 1.2 A quantidade de alunos com Matrícula Especial para cada disciplina será definida pelos docentes responsáveis, ponderando sobre o número de Alunos Regulares matriculados;
- 1.3 Um candidato poderá se matricular como Aluno com Matrícula Especial em, no máximo, 02 (duas) disciplinas;



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



1.4 São destinadas vagas específicas para alunos regulares de outros Programas de Pós-Graduação.

Quadro1- Disciplinas/Vagas ofertadas

| Disciplina/Docente responsável   | Total de Vagas                                  | Vagas para alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação | Data/Horário  |
|--|---|--|---|
| MPE 009 – Tópicos de Biologia Aplicada à Saúde<br>Profa. Dra. Maria José Quina Galdino   | 10  | 1  | Quinta-feira<br>Período Vespertino<br>Aulas síncronas:<br>05/08/2021 a<br>07/10/2021<br>14h00 – 16h30min  |
| MPE 010 – Tópicos de Matemática e Física<br>Prof. Dr. Daniel Trevisan Sanzovo  | 10  | 1  | Sábado<br>Período Matutino<br>Aulas síncronas:<br>De 14/08/2021 a<br>09/10/2021<br>9h30min – 12h00        |
| MPE 023 – Políticas públicas para a educação: pressupostos teóricos e organização do trabalho pedagógico<br>Profa. Dra. Roberta Negrão de Araújo | 10  | 1  | Sábado<br>Período Matutino<br>Aulas síncronas:<br>De 07/08/2021 a<br>23/10/2021<br>8h30min – 11h00        |
| MPE 025 – Produção Textual, Leitura e Ensino<br>Profa. Dra. Eliana Merlin D. de Barros<br>Profa. Dra. Marilúcia dos Santos Domingos Striquer     | 10<br>(Somente graduados em Letras e Pedagogia) | 1  | Quinta-feira<br>Período Vespertino<br>Aulas síncronas:<br>05/08/2021 a<br>28/11/2021<br>14h00 – 17h00     |
| MPE 027 - Educação Financeira<br>Prof. Dr. Carlos Cesar Garcia Freitas   | 10  | 1  | Quinta-feira<br>Período Matutino<br>Aulas síncronas:<br>De 05/08/2021 a<br>16/12/2021<br>09h00 – 12h00    |
| MPE 030 – Introdução à Neurociência Cognitiva<br>Profa. Dra. Marília Bazan Blanco  | 10  | 1  | Quinta-feira<br>Período Noturno<br>Aulas síncronas:<br>De 05/08/2021 a<br>07/10/2021<br>19h00 às 21h30min |
| MPE 034 – Violência e bullying na Escola   | 10  | 1  | Quinta-feira<br>Período Vespertino<br>Aulas síncronas:  |



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| Prof. Dr. Pedro Henrique Carvenalli<br>Fernandes |  |  | De 14/10/2021 a<br>16/12/2021<br>14h00 – 16h30min |
|--|--|--|---|

## 2 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Aluno com Matrícula Especial é todo aquele que se inscreve para cursar disciplinas optativas e/ou obrigatórias por área, oferecidas pelo PPGEN/UENP nos semestres letivos indicados, matriculado ou não em outros programas de Pós-Graduação.
- 2.2 Não há vínculo efetivo dos Alunos com Matrícula Especial com o PPGEN/UENP. Para vincular-se ao Programa, o Aluno com Matrícula Especial deverá ser aprovado em um Processo Seletivo para Aluno com Matrícula Regular e matricular-se como tal;
- 2.3 A aprovação como Aluno com Matrícula Especial não garante o ingresso do estudante como Aluno com Matrícula Regular em seleções futuras do PPGEN/UENP;
- 2.4 No máximo 06 (seis) créditos obtidos nas disciplinas como Aluno com Matrícula Especial poderão ser aproveitados posteriormente, caso o candidato seja admitido como Aluno com Matrícula Regular no PPGEN/UENP;
- 2.5 Aos alunos regularmente matriculados em outros programas de Pós-Graduação, que tenham interesse em cursar disciplinas como Aluno com Matrícula Especial no PPGEN/UENP, são designadas vagas específicas, conforme Quadro 1. Estes deverão indicar, no ato da inscrição, o Programa de origem no qual está regularmente matriculado.

## 3 INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/XEwTu9oJfHzemy9dA>, de 30/06/2021 a 09/07/2021. Para a inscrição, os candidatos deverão preencher (Seção 1 e 2) e anexar, no formulário online, os documentos digitalizados em formato .pdf (Seção 3). Após a finalização da inscrição on-line é necessário encaminhar o e-mail gerado pelo **Formulários Google** (@google.com) para o e-mail [sec.ppgen@uenp.edu.br](mailto:sec.ppgen@uenp.edu.br), para a confirmação da inscrição.

## 4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Fotocópia do RG e CPF;
- 4.2 Comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Agência: 0224-0, Conta Corrente Nº 115013- 8, Titular: Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ 08.885.100/0003-16. Não haverá devolução do valor de inscrição ainda que o interessado não seja selecionado.
- 4.3 Fotocópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso. Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, emitida pelo Coordenador, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



- 4.4 Ficha de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida, conforme Seção 2 da ficha de inscrição (Anexo 1 deste edital), em formato .pdf.;
- 4.5 Currículo Lattes em formato.pdf (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), com os itens pontuados devidamente destacados (Conforme Seção 2 e Anexo 1 deste edital);
- 4.6 Documentos comprobatórios (fotocópias) do Currículo Lattes, em único arquivo em pdf.
- 4.7 A falta de qualquer um dos documentos acima elencados acarretará na desclassificação do interessado, sendo vedado recurso;
- 4.8 O Programa de Pós-Graduação em Ensino não se responsabilizará por inscrições não recebidas nos prazos estabelecidos ou outros fatores que impossibilitarem a inscrição dos candidatos.

## 5 PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Caso o número de inscritos supere o limite de vagas ofertadas, conforme disposto no Quadro 01 deste Edital, a seleção se dará por meio de Pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo 1 deste edital.

## 6 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

- 6.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 30/07/2021 na página eletrônica do PPGEN/UENP ([www.uenp.edu.br/mestrado-ensino](http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino));
- 6.2 Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula, de forma online, de 02 a 05 de agosto de 2021, pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/kng3mN1FPsDJQy189> anexando a cópia digitalizada dos seguintes documentos:
  - 01 foto 3x4 digitalizada;
  - Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro digitalizados;
  - CPF digitalizado;
  - Histórico escolar de graduação, com a finalização do curso, digitalizado;
  - Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso digitalizado. Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, emitida pelo Coordenador, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.
- 6.3 Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação deve ser encaminhada de forma digitalizada e acompanhada da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira. O Diploma de graduação deve apresentar selo de autenticidade da Embaixada Brasileira, no verso, digitalizado.
- 6.4 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra que comprometa sua legibilidade;
- 6.5 Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta, pendente ou cópia ilegível.

## 7 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



7.1 Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Coordenadora do PPGEN de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UENP.

### 8 INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS

8.1 O início das aulas para o 2º semestre de 2021 está previsto para o mês de agosto. Os dias e horários das disciplinas estão disponíveis na página do PPGEN/UENP (<http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino-horario>).

Cornélio Procópio, 30 de junho de 2021.

---

**Profa. Dra. Simone Luccas**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino  
(Assinado no Original)

**ANEXO I**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

*Esta ficha deve ser pontuada a partir do preenchimento da Seção 2 da Inscrição, conforme Edital Nº 019/2021 – PPGEN/UENP*

| Ordem Numérica | ITENS DE AVALIAÇÃO   | PONTUAÇÃO                                  | PONTUAÇÃO MÁXIMA | TOTAL OBTIDO |
|----------------|--|--|------------------|--------------|
| <b>1</b>       | <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>  |  |                  |              |
| 1.1            | Outros cursos de graduação   | 5 pontos/curso                             | 30               | _____        |
| 1.2            | Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e monografia relacionada à Ensino/Educação   | 5 pontos/curso (máximo 2 cursos)           |                  |              |
| 1.3            | Especialização concluída em outra área   | 5 pontos/curso (máximo 1 curso)            |                  |              |
| 1.4            | Participação em programas institucionais de ensino, pesquisa e extensão (iniciação à docência, residência pedagógica, iniciação científica, iniciação tecnológica, iniciação à extensão), nos últimos 5 anos.  | 3 pontos/programa                          |                  |              |
| 1.5            | Curso de atualização, com carga horária mínima de 60 horas, por certificado, relacionado à Ensino/Educação, nos últimos 5 anos.  | 1 ponto/curso (máximo 4 cursos)            |                  |              |
| 1.6            | Disciplina cursada em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 5 anos.  | 2 pontos/disciplina (máximo 3 disciplinas) |                  |              |
| <b>2</b>       | <b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 5 anos)</b>   |  |                  |              |
| 2.1            | Docência na Educação Básica  | 3 ponto/ano                                | 35               | _____        |
| 2.2            | Docência na Educação Superior  | 3 ponto/ano                                |                  |              |
| 2.3            | Atuação profissional na área de formação (não relacionada à docência e não concomitante com atuação docente)   | 2 ponto/ano                                |                  |              |
| 2.4            | Acompanhamento de Estágio Supervisionado de Docência na Educação Básica e/ou no Ensino Superior  | 2 ponto/ano                                |                  |              |
| <b>3</b>       | <b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)</b>  |  |                  |              |
| 3.1            | Produto educacional desenvolvido e publicado em veículos de divulgação científica (sequências didáticas, mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, material textual, materiais interativos como jogos e outros, atividades de extensão, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e tv), relacionado ao Ensino | 5 pontos/produto                           | 35               | _____        |
| 3.2            | Artigos publicados em revistas com <i>Qualis</i> na área de Ensino   | 5 pontos/obra                              |                  |              |
| 3.3            | Artigos publicados em revistas com <i>Qualis</i> em outras áreas   | 3 pontos/obra                              |                  |              |
| 3.4            | Livros acadêmico-científicos publicados com corpo editorial  | 5 ponto/obra                               |                  |              |
| 3.5            | Capítulos de livros acadêmico-científicos publicados com corpo editorial   | 3 ponto/obra                               |                  |              |
| 3.6            | Organização de livro acadêmico-científicos ou coletânea com corpo Editorial  | 3 ponto/obra                               |                  |              |
| 3.7            | Artigos completos publicados em Anais de Eventos   | 3 ponto/obra                               |                  |              |
| 3.8            | Resumos publicados em Anais de Eventos   | 2ponto/obra                                |                  |              |
|                | <b>TOTAL</b>   |  | 100              | _____        |



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



### Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN/UENP) - Mestrado Profissional em Ensino

Fone: (0\*\*43) 3520-1752. E-mail: [sec.ppgen@uenp.edu.br](mailto:sec.ppgen@uenp.edu.br). PR 160, Km 0 (saída para Leópolis). CEP 86300-000. Cornélio Procópio – Paraná, Brasil.  
[www.uenp.edu.br/mestrado-ensino](http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino)